



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - DF

Com fundamento no art. 9, XV, determino o período de recesso do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL: de 20/12/2019 a 20/01/2020.

Brasília, 19 de dezembro de 2019.

Alberto Elthon de Gois  
Presidente do TJD/DF